



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a **Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida** ao cidadão **Paulo Roberto de Oliveira**.

O homenageado nasceu em Afogados de Engazeira no Estado de Pernambuco, veio para a cidade de Ilha Comprida/SP em 1987, com sua esposa Irene Inês de Oliveira e seus cinco filhos menores. Na cidade, no Bal Adriana, residia o seu irmão com quem morou por 30 dias. Mudou-se para o Bal. Icarai, em terreno que existia apenas um cômodo sem água e luz, local em que hoje encontra-se o prédio da Câmara Municipal. Neste local residiu por mais 6 meses, pois o terreno tinha proprietário, mudou-se e passou a ser caseiro com sua família recebendo pelo seu trabalho a moradia. Com o tempo passou a fazer pequenos “bicos” e após economias conseguiu adquirir seu próprio terreno no mesmo balneário. Neste local construíram sua casa com muito esforço e trabalho. Com toda a luta e dificuldades que a família enfrentou hoje, vivem na sua casa cercado de netos e filhos. Segundo o homenageado em suas próprias palavras: “Hoje agradeço a Deus por toda a saúde, pela família, e pelas bênçãos de Deus”. Paulo Roberto de Oliveira.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PS

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/23

**CONCEDE O TÍTULO DE
COMENDA DOS PIONEIROS AO
SENHOR PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão “Paulo Roberto de Oliveira”.
- Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 25 de setembro 2023

IVAN HELENO DA SILVA

Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

*[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br